
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio

DS - PL

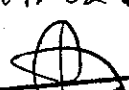
MOÇ 012 /2003

MOÇÃO Nº _____

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

Em 24/02/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta votos de pesar ao Chefe de
Polícia Civil do Distrito Federal pelo
falecimento da agente penitenciária
Sandra Gicélia Rodrigues dos Santos.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar ao Chefe de Polícia Civil do Distrito Federal pelo falecimento da agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues dos Santos, assassinada durante assalto praticado por dois menores na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A violência senão a pior é uma das piores formas de ação do ser humano, e praticada contra uma inocente que estava dentro do seu carro lendo uma revista, ganha contornos piores ainda.

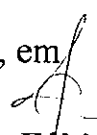
A agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues era uma policial exemplar, dedicada, admirada por todos colegas, além de ser uma mãe batalhadora, incansável na hora de cuidar de seus filhos e netos.

Não se pode deixar passar em branco um ato tão desumano, praticado por dois menores, que se acham no direito de tirar a vida de pessoas inocentes para conseguir algo tão pouco valioso.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de prestarem solidariedade aos agentes de polícia que estão indignados e na esperança de que seja feita justiça.

Sala das Sessões, em _____ de _____

de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

